Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 04 de dezembro de 2024.

Comunicado nº 395.2024 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE FEDERAL.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE FEDERAL – Subprograma **QUALIDADE** do exercício de **2022**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **RIBEIRINHOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF 806	1- Enviar o consolidado no físico 2- Não consta na NF enviada no físico o carimbo de quitação, na nota anexada na SED o carimbo de quitação não possui a informação de pago/quitado ou recebido

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

2	NF 74	1- Enviar consolidado no físico 2- Consta na nota que o recurso utilizado para pagamento é dos anos de 2020, 2021 e 2022, o correto é o ano de 2022 3- O valor do ISS presente na nota é maior do que é encontrado no extrato do simples nacional 4- Anexar comprovante de pagamento do INSS 5- No orçamento da empresa JP. Construtora não consta a assinatura do vendedor
3	Parecer	Se necessário, enviar parecer com data atual

Lembramos que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.

Enfatizamos que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino